



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Construindo Uma Nova História”

PROJETO DE LEI N.º. /2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário **APROVOU** e o Prefeito de Guarapari **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica denominada a Rua **CLOVIS INÁCIO FARIA**, Rua A, bairro Perocão, no lugar denominado Parque das Flexeiras, neste município.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2020.

KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora

